

TERMO DE COMPROMISSO

(Determinações legais estabelecidas na lei 11.788/08)

Pelo presente instrumento particular de compromisso de estágio, de um lado **Colégio Adventista Granja Viana**, com sede na **Rua Salma, 437 – Parque São George, Cotia, SP, Brazil CEP 06708-090**, inscrita junto ao CNPJ/MF: 43.586.122/0188-38, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre de Oliveira, inscrito junto ao CPF: 268.242.958-09, portador do RG: 32.478.442-9, doravante denominada **Unidade Concedente**, e de outro, a(o) Sr(a) Ellen Caroline Marques de Almeida, inscrito(a) junto ao CPF nº 379.160.028-17, portador do RG nº 37.289.336-3, residente no endereço Rua Álvaro de Carvalho, nº 262, Apto -, Complemento -, Bairro Parque Rizzo, Cidade/UF Cotia/SP, CEP: 06702610, telefone (11) 97042-0554, e-mail ellencaroline.marques@hotmail.com, estudante do curso de **Química Licenciatura**, com registro acadêmico RA 1619019, doravante denominado(a) **Estagiário(a)**, comparecendo neste ato como interveniente o Instituto Superior de Educação (ISE) do Grupo Educacional Oswaldo Cruz, doravante denominada **Instituição de Ensino**, neste ato representada pelo respectivo Diretor da Unidade, observando o Acordo de Cooperação estabelecido entre as partes, formalizam entre si as condições de compromisso de estágio supervisionado, nos termos da Lei nº 11.788/08, como segue:

CLÁUSULA 1ª – O presente Termo tem como por objetivo a concessão de estágio curricular supervisionado pela **Unidade Concedente**, mediante complementação educacional e prática profissional, por meio de atuação do(a) estagiário(a) em atividades pertinentes às Práticas de Ensino previstas no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

CLÁUSULA 2ª – As atividades do estágio curricular, objeto da presente Termo, terão a duração de 456 horas e serão realizadas no período de 07/03/2022 à 13/10/2022, em dias e horários a serem acordados entre o(a) **Estagiário(a)** e a **Unidade Concedente**, com a interveniência da **Instituição de Ensino**.

§ 1º - A jornada de atividades do(a) **Estagiário(a)** será de 18 horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do desenvolvimento dessas práticas profissionais, observados os períodos destinados às avaliações previstas pela **Instituição de Ensino**.

§ 2º - No caso do(a) **Estagiário(a)** ser professor da **Unidade Concedente**, caberá ao professor de Prática de Ensino estabelecer o número de horas que poderão ser reduzidas do total estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que as demais deverão ser desenvolvidas em horários alternativos e que não sejam coincidentes com as da jornada de trabalho.

CLÁUSULA 3ª – Neste ato, o(a) **Estagiário(a)** assume o dever de cumprir, rigorosamente, todas as condições, instruções e/ou regulamentos estabelecidas pela **Unidade Concedente**, bem como as que são preconizadas pela **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA 4ª – O(a) **Estagiário(a)** está ciente que, nos termos do Artigo 3º da Lei 11.788/08, a execução do estágio curricular supervisionado não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **Unidade Concedente**.

CLÁUSULA 5ª - A jornada do(a) **Estagiário(a)** não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA 6ª – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, com notificação prévia de, no mínimo, 05 (cinco) dias, devendo a **Instituição de Ensino** ser notificada sobre a rescisão.

§ 1º - É dever do **Estagiário(a)** comunicar, expressamente, a Coordenação de Estágios Supervisionados da **Instituição de Ensino** eventual mudança de endereço, telefone, entre outras questões referentes à essas atividades acadêmicas.

§ 2º - São motivos para imediata rescisão da vigência do presente Termo, independentemente de prévia notificação preconizada no *caput* deste artigo, se ocorrer:



- I- Conclusão do curso;
- II- Abandono ou cancelamento de matrícula no curso;
- III- Trancamento de matrícula;
- IV- Transferência para outra Instituição de Ensino;
- V- Qualquer ato ilícito cometido por uma das partes no tocante ao desenvolvimento das atividades de estágio;
- VI- Infringência de preceitos éticos ou regimentais da **Unidade Concedente**;

CLÁUSULA 7ª – O(A) **Estagiário(a)** se responsabilizará por quaisquer perdas e/ou danos, pessoais, morais ou materiais que vierem a ser sofridos pela **Unidade Concedente** ou por terceiros, em razão deste instrumento particular, e que decorram de sua culpa.

CLÁUSULA 8ª – A divulgação, difusão e/ou publicação, por qualquer meio ou método, dos trabalhos técnicos porventura elaborados pelo(a) **Estagiário(a)**, e que envolvam o nome da **Unidade Concedente**, deverão ter autorização prévia e expressa da mesma.

CLÁUSULA 9ª- Caberá à **Instituição de Ensino** providenciar o seguro de acidentes pessoais para cada estudante **Estagiário(a)**, do Curso de Química Licenciatura, quando se tratar de vagas disponibilizadas por **Unidade Concedente** que tenha celebrado o respectivo Acordo de Cooperação.

Parágrafo Único – Na vigência do presente Termo, o(a) **Estagiário(a)** terá cobertura de seguro de acidentes pessoais, conforme preconiza o *caput* deste artigo, por meio da Proposta Nº **17036**, da **Porto Seguro**.

CLÁUSULA 10ª – Eventuais inclusões de outras cláusulas, ou exclusões e alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo que passará a fazer parte integrante deste Termo, desde que haja comunicação e concordância, por escrito, entre as partes e com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 11ª – A **Unidade Concedente** se compromete a coletar somente os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** para execução do presente Compromisso, sendo que o tratamento dos dados pessoais será realizado conforme a legislação aplicável e, desde já, a **Unidade Concedente** garante que assegurará que medidas técnicas e organizacionais de segurança sejam utilizadas para proteger os dados pessoais do(a) **Estagiário(a)** contra tratamento ilícito e desautorizado e contra vazamentos acidentais, destruição ou prejuízo.

CLÁUSULA 12ª – As partes elegem o **Foro da Comarca de São Paulo** para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente Termo de Compromisso de Estágio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes assinam o presente Termo com a interveniência da **Instituição de Ensino**.

 ESTAGIÁRIA - Ellen Caroline M. Almeida	 Alexandre de Oliveira Administrador Escolar RG: 32.478.442-9 CONCEDENTE - Colégio Adventista Granja Viana
_____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Faculdades Oswaldo Cruz	



PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dados Pessoais			
Nome do Estagiário: Ellen Caroline Marques de Almeida			
Endereço: Rua Álvaro de Carvalho			
Nº 262	Apto: -	Complemento: Casa	
Bairro: Parque Rizzo		Cidade/UF: Cotia	
CEP: 06702-610	Celular: (11) 97042-0554	E-mail: ellencaroline.marques@hotmail.com	
Dados do Curso			
Curso: Licenciatura em Química		Semestre: 7º	RA: 1619019
Coordenador(a) do Curso: Guntar Luciano Baugis			
Professor(a) Orientador(a): Éder Gonçalves			
Dados da Empresa			
Nome: Colégio Adventista da Granja Viana		CNPJ: 43.586.122/0188-38	
Endereço: Rua Salma		Nº 437	
Bairro: Parque São George	Cidade/UF: Cotia/SP	CEP: 06708-090	
Ramo de Atividade: Educação			
Site granjaviana.educacaoadventista.org.br		Telefone: 11 4615-6570	
E-mail: granjaviana.ap@adm.educacaoadventista.org			
Dados Sobre o Estágio			
Data de Início: 07/03/2022		Data Provável de Término 13/10/2022	
Dias e Horários do Estágio: Segunda, Quarta, Quinta e Sexta das 07:00 às 12:35			
Área: Ensino Fundamental e Médio			
Nome do(a) Supervisor(a): Zelma Ferreira de Souza Lopes			
Cargo: Coordenadora		Telefone: (11) 94461-4405	
E-mail: zelma.lopes@adm.educadventista.org			
Benefícios Oferecidos pela Empresa			
Remuneração:	Não (X) Sim ()	Convênio Saúde:	Não (X) Sim ()
Transporte:	Não (X) Sim ()	Apólice de Seguro:	Não () Sim (X)
Alimentação:	Não (X) Sim ()	Outros:	() _____
Objetivos do estágio			
Preparar, introduzir e inserir no ambiente educacional o licenciando.			



Área(s) em que serão desenvolvidas as atividades de estágio
Aulas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio.
Atividades que serão desenvolvidas (descrição das tarefas previstas para o estágio)
Acompanhamento das aulas e auxílio com as dúvidas dos alunos.

Cotia, 07 de Março de 2022.



Cordenadora
Colégio Adventista Granja Viana
Zelma Ferreira de Souza Lopes



Estagiário(a)
Ellen Caroline M. de Almeida



Eder Gonçalves
Prof. Eder Gonçalves
Supervisor de Estágio
Licenciatura em Química
Faculdade Oswaldo Cruz

Professor Orientador
Faculdades Oswaldo Cruz
Profº Éder Gonçalves



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6546507A495A6B4A4F56303D / Página 5 de 5



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da Assinatura: 23/11/2022 10:36:35
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 187.10.187.60



Assinado eletronicamente por: Jane Giannini Bueno, Coordenadora Geral do Núcleo de Estagios, Data da Assinatura: 23/11/2022 14:00:46
Pontos de autenticação: email: jane.bueno@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.25.53.58